



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 119/2021

Entrada na Comissão: 25/08/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator é favorável ao Projeto de Lei nº 119/2021 que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.148, de 30 de abril de 2013, tendo em vista que o parecer do IGAM não aponta óbice jurídico a sua tramitação.

Sala das Comissões em 25 de agosto de 2021.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____